



**DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 14/05/2018**

Em **14 de maio de 2018**, às **16:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, **registramos no dia 07/05/2018, às 10h00**, a participação do Comitê de Investimentos, **na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo TMJ IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa**, realizada na Rua Teófilo Otoni, 82 17º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Deliberação Aprovada pelos Cotistas:** **1.** Primeiramente, o administrador informou aos cotistas presentes que no decorrer do prazo entre a convocação acima mencionada e a presente data, recebeu solicitações de cotistas para alteração da pauta, o que não foi acolhido dado a necessidade de observância dos tramites previstos no regulamento quanto aos procedimentos para convocações. Dado que a alteração de pauta proposta referiu-se a troca de gestão, a atual gestora (TMJ) solicitou que houvesse uma apresentação do gestor quanto aos serviços por eles prestados até o momento. Feita a apresentação com a concordância dos cotistas presentes, passou-se a ordem do dia. **2.** Antes de adentrar aos itens pautados, os cotistas solicitaram que a administradora e gestora se ausentassem da sala para uma conversa privativa entre os cotistas presentes. **3.** Após, administradora e gestora foram chamados novamente ao conclave, quando os cotistas os comunicaram que por unanimidade dos presentes, com voto contrário dos cotistas Regime Próprio de Previdência Social (CNPJ nº 07.681.157/0001-79) e BRB FIC FI LP IMAB 1000, deliberaram pela rejeição da troca da administradora nesta data dado que não receberam e não foi oportunizado aos cotistas a apresentação de novas propostas para assunção dos serviços de administração, tendo sido solicitado expressamente à administradora que, no prazo previsto em regulamento, convoque Assembleia para manifestação dos cotistas por voto eletrônico, cuja pauta será a indicação de novos players para prestação dos serviços de administração fiduciária, e imediatamente após o fim do prazo para recebimento das referidas propostas, convoque nova assembleia, com a mesma pauta da presente, ampliando tão somente a ordem do dia quanto a troca do administrador, incluindo, além da RJI, as demais propostas recebidas como possíveis prestadores de serviço para assumirem a posição de administradora do fundo. **4.** Após, a gestora pediu a palavra, e esclareceu que no decorrer do prazo para realização do tramite acima, há a possibilidade de uma redução do rating da gestora em função da base dos fundos sob sua gestão não estarem integralmente administrados por entidades aderentes aos códigos respectivos. Ainda, reforçou a necessidade dos cotistas, ao avaliarem novas propostas para administração, questionarem com a necessária profundidade a capacidade dos postulantes, inclusive quanto a potenciais riscos de imagem que tais postulantes já apresentem no momento da indicação. **5.** Dado o exposto pela gestora, o cotista IPREMU questionou a administradora se já foi aderente ao código de fundos em algum momento quando foi esclarecido pelo representante da Bridge que não obtiveram a adesão, não obstante tenham solicitado a mesma junto à ANBIMA, cujo processo levou





aproximadamente 2 anos, sendo que, não obstante a rejeição, a Bridge sempre manifestou a completa observância de seus procedimentos e processo ao respectivo código, sendo a rejeição da adesão feita sem qualquer motivação técnica. **6.** Adicionalmente, a gestora ressalta que a Bridge sempre prestou serviços com alto grau de excelência, destacando-se como uma das melhores administradoras do mercado, e que a gestora acompanhou ao longo dos últimos 2 anos os esforços empreendidos pela administradora para aderir ao código em questão. Contudo, a Resolução do CMN nº 4604/2017 criou barreiras a prestação de serviços por entidades não filiadas, motivo pelo qual a gestora já havia entrado em entendimentos para substituição da Bridge enquanto administradora, caso sua situação junto a ANBIMA não fosse regularizada, tendo a substituição ganhado impulso a vista dos últimos fatos divulgados pela mídia. **7.** Os cotistas presentes solicitaram uma cópia da lista de presença assinada nesta data, sendo a mesma entregue com a observância que os cotistas são responsáveis pelas informações confidenciais constantes e pela não divulgação da mesma a terceiros.

**Registramos no dia 08/05/2018, às 10h00, a participação do Comitê de Investimentos na Conferência via telefone do Fundo Pyxis Institucional IMA-B FI Renda Fixa, realizado pela Planner Administradora do Fundo e a BRPP Gestora do Fundo, aonde o assunto foi referente a liquidação do Fundo, que possui 65 milhões em títulos públicos, mas não ficou definido nada, pois ficarão pendentes alguns pareceres referente como vai ficar o Fundo depois da liquidação, pois o mesmo desaparece das informações da CVM, como fica o enquadramento do Fundo que não foram esclarecidos, e indagamos ao Administrador/Gestor, como ficaria também o Fundo Pyxis perante a secretaria de Previdência Social (temos que informa-lo no DAIR mensalmente, mas, reclassificaria qual Tipo de Ativo?, seria informado como? E ao Tribunal de Contas, como ficaria?) solicitamos então aos Administradores/Gestores, que fosse efetuada uma Consulta Formal a esses Órgãos, antes de qualquer decisão. Ficou então marcada uma nova conferência para 11/05/2018, às 15h00, para esclarecimento desses assuntos.**

**Registramos no dia 08/05/2018, às 15h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Reunião do Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada na Planner Corretora de Valores S.A., Administradora do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Itaim Bibi, São Paulo, onde foram tratados os seguintes assuntos: (i) A substituição da gestora FMD Gestão de Recursos Ltda., em virtude das últimas ocorrências veiculadas na mídia que, resultaram no afastamento do Gestor responsável responsável pela FMD; e (ii) informações sobre os Direitos de Crédito constantes na carteira do Fundo. Representantes da Planner: Viviane/Arthur e Representante da FMD: Arnaldo. Cotistas presentes: Osasco, Paulínia, Rio Negrinho, Tower Bridge/Uberlândia, Macapá, Campos, TMJ-IMA-B (Alex) e apresentação do Sr. Ricardo da BSI Securitizadora S/A, onde segundo ele todos os ativos estão adimplentes e dentro dos vencimentos. **1) Frigorífico Redentor-** emissão R\$ 35 milhões CRA= Rating A (SR Rating) venc. 24/04/2022 (Emissão 24/04/2017) IPCA+8% Garantia 234% alienação fiduciária de imóveis (Fundo reserva R\$ 2.300.000,00 no Bradesco) R\$ 7.000.000,00 saldo mínimo de duplicatas registradas no Banco SICCOB. Adimplente. 1ª prestação vence em 24/07/2018. 18% do Fundo.**

**2) J.P. Arquitetura (Palmas TO)** 18% do fundo R\$ 24 milhões. Rating A (Austin Rating). CRI Diamante do Lago –TO (Palmas) projeto residencial 61,48% da obra concluída e com 71% da Torre A vendida, mais 8 meses de obra, tem 33% de garantia. Dívida: R\$ 25.987.279,00.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



3) **Pollo Engenharia** – Village INN, em Itajuba-MG. Rating A (LF Rating), venc. 25/09/2021 (emissão: 25/09/2017) IPCA+8%, 54,9% das obras concluídas. R\$ 17.073,568,63 (valor original R\$ 16 milhões) R\$ 17.128.341,00 garantia 194%.

4) **Potenciano Construtora** - empréstimo de 5 milhões. Império Residence (Palmas TO) Obra finalizada, em 2 meses o Fundo recebe o valor.

5) **Bauherr Contr. e Incorporadora** - Empréstimo de R\$ 12.500.000,00. Bella Vitá em Paulínia-SP, 69% concluído e 23% vendido, tem 7 torres, a 2ª Torre está no 4º andar. Valor atual de R\$ 14.162.503,80, 165% de garantia.

Em continuidade a Reunião falou o Sr. Arnaldo da Gestora FMD, sobre os ativos problemáticos que são: o CDU: 100% provisionado e o Correio Brasiliense: 25% provisionado.

A FMD está revisando todos os ativos (reavaliando), contratou Auditoria para reavaliar.

Plano entre FMD e Planner convocar nova reunião **para dia 21/05/2018**.

**Registramos no dia 10/05/2018, às 09h20, a participação do Comitê de Investimentos, na Conference Call do Banco Bradesco e da Bram-Bradesco Asset Management, sobre cenário macroeconômico e estratégias de investimento RV (Fia Selection e FIA Dividendos) direcionada aos Regimes Próprios de Previdência Social. Onde foi feita uma breve explanação sobre o Cenário Macroeconômico. Explicações sobre o Cenário Internacional: Estados Unidos – Aceleração no crescimento de 2,6%. Aceleração da Inflação ao longo do Ano. Espera-se que o FED promova mais três altas na taxa básica de juros em 2018; A nova política protecionista americana pode trazer volatilidade aos mercados. China: Em 2018 esperamos avanço de 6,5%. A inflação segue bem comportada. Cenário Econômico – Brasil: A recuperação da economia brasileira está em ritmo mais lento. O Emprego tem frustrado no início do ano, isso tem provocado menor crescimento do consumo no primeiro trimestre. O cenário de inflação segue benigno; novos cortes da Selic em 2018, 6,25% na Reunião de Maio e 6,00% na Reunião de Junho. Câmbio 3,50 em 2018 e 3,60 em 2019; PIB 2,4 em 2018 e 2,6 em 2019 e Inflação 3,3 em 2018 e 3,9 em 2019.**

**Quadro Eleitoral** permanecerá pulverizado tanto na Direita quanto na esquerda.

**Registramos no dia 10/05/2018, às 11h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Barcelona Renda Fixa, realizada na Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, que teve a seguinte ordem do dia: I. Autorização para que o Fundo contrate escritório de advocacia especializado para promover todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à execução das Debêntures, dentre as propostas anexas, sem prejuízo de quaisquer outras propostas de assessores legais que venham a ser apresentadas por qualquer Cotista à Administradora até o dia 27 de abril de 2018, obrigando-se a Administradora, caso tenham sido recebidas eventuais novas propostas, a compartilhá-las com os demais Cotistas; II. Substituição dos Prestadores de Serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo; III. Alteração do Regulamento do Fundo com o objetivo de refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia; e IV. Autorização à nova Administradora para que promova todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações descritas acima.**

**Deliberações Tomadas:** Os cotistas solicitaram a inversão dos pontos I e II da Ordem do Dia, tendo em vista que a deliberação prevista no item II da Ordem do Dia pode impactar as deliberações acerca do item I da Ordem do Dia. Nesse sentido, os Cotistas deliberaram:





I. Com relação ao item II da Ordem do Dia, tendo em vista a não existência de proposta de novos prestadores de serviços, os Cotistas deliberaram pela convocação de uma nova assembleia geral de cotistas, a ser realizada no dia **28 de maio de 2018**, na sede da Administradora, com o objetivo de analisar as propostas de prestação de serviços de administração, gestão e custódia do Fundo. Os cotistas deverão recomendar prestadores de serviços de administração, gestão e custódia do Fundo e encaminhar as respectivas propostas de honorários para a Administradora até dia 21 de maio de 2018, e a Administradora encaminhará as propostas para apreciação dos cotistas.

II. Com relação ao item I da Ordem do Dia, o cotista Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos da E.T. de Paranapanema questionou ao gestor do Fundo se houve análise das qualidades das Debêntures. O Gestor, por meio de seu advogado Sr. Alexandre Rangel, esclareceu que, conforme explanado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de abril de 2018, em seu entendimento, não existe mais possibilidade de solução extrajudicial das Debêntures, tendo em vista o bloqueio de bens dos Emissores que eram objeto da dação em pagamento em fase de negociação pelo Gestor.

Após as explicações do Gestor, os cotistas deliberaram pela aprovação da contratação de escritório de advocacia especializado para promover todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à execução das Debêntures, tendo em vista a opinião do Gestor de inviabilidade de uma solução extrajudicial.

Os cotistas, por maioria, optaram pela contratação do escritório Tostes & de Paula Advocacia Empresarial, que deverá ocorrer após a definição do novo prestador de serviços de administração fiduciária na Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 28 de maio de 2018, conforme deliberado no item I acima.

III. Com base nos itens I e II d Ordem do Dia, as deliberações relacionadas aos itens III e IV da Ordem do Dia está prejudicado.

IV. Por fim, os Cotistas solicitaram a inclusão na Ordem do Dia da assembleia geral de cotistas a ser realizada no dia 28 de maio de 2018, de proposta de alteração do Regulamento do Fundo para incluir a possibilidade de voto por meio eletrônico ou manifestação formal, nos termos da regulamentação em vigor.

**Registramos no dia 11/05/2018, às 15h00, a participação do Comitê de Investimentos na segunda Conferência via telefone do Fundo Pyxis Institucional IMA-B FI Renda Fixa, realizado pela BRPP Gestora do Fundo, onde foi iniciado pela Sra. Mariana da BRPP, nos informando que de acordo com a CVM era necessário a anuência de 100% dos cotistas para o encerramento do fundo: a Assembleia do dia 13/03/2018, não produziria efeito se não houvesse 100% de concordância dos cotistas.**

Após breve discussão a Sra. Mariana da BRPP, explicou que a Assembleia de 13/03/2018 tem validade e que foi decidido pela liquidação do Fundo, e a pauta do Call era somente para decidir, com 100% de anuência poderiam retirar o Fundo da CVM e diminuir custos. Caso não houvesse 100% de anuência o fundo deveria permanecer na CVM em liquidação.

**O Cotista do RPPS de Uberlândia, ficou de verificar os desdobramentos legais desta retirada da CVM e se necessário montar uma comitiva para dirigir-se a Brasília para verificar com o Auditor responsável (SPREV) possível alternativa.**

**Registramos no dia 14/05/2018, às 12h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Reunião de Cotistas do Ático Florestal FIC E FIP, realizada no NB Steak, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 816, referente a Remasa Reflorestadora S.A., representada pelo Sr. Alceu Gugelmin, Diretor da Remasa há 38 anos, onde fez uma breve explanação sobre**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



a Empresa, nos informando que a Remasa possui 18 ha produção de 600.000 toneladas de Pinus por ano. (Bituruna – PR).

Abertura de Capital da Tree Florestal , fundada em 1.973 e faz parte desde 2012 do FIP Florestal .

**Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o Relatório de Investimentos do mês de Abril de 2018, demonstrando um saldo de R\$ 238.731.464,91 (Duzentos e trinta e oito milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.


  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cordeiro da Luz Filho

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Pedro da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Aquino de Oliveira

### CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

  
Patricia Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro